



**PORTARIA Nº 45.615/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Inciso II do Art. 149 e Inciso I do Art. 161 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em atendimento ao contido no Processo Administrativo disciplinar nº 05249/2018 de 12/04/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica aplicado ao servidor relacionado a pena disciplinar de suspensão,

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Data</b>	<b>Secretaria</b>
EZIOLUIZ BOSI	6233	031716640/PR	01/11/2018	SMSP
MOTIVO: Por violar o previsto no Artigo 21, incisos XI c/c XII da Lei Municipal nº 1.684/2006.				

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Parágrafo Único - a pena será cumprida a partir de 01 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2018

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de outubro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL